



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUSÊNCIA

Este termo tem por objetivo formalizar a ausência de estudo técnico preliminar e análise de risco, de acordo com a Lei 14.133, referente à contratação de serviços de arbitragem. O presente documento justifica a dispensa desses procedimentos com base na natureza do material a ser adquirido e em conformidade com as normativas legais vigentes.

1. JUSTIFICATIVA

- a. **Natureza do Material:** A contratação dos serviços se faz necessária para atender à demanda de um jogo oficial de futsal, válido pela categoria adulta da Série Ouro, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. A presença de árbitros qualificados é essencial para garantir a imparcialidade, a aplicação correta das regras da modalidade e a condução técnica adequada da partida, assegurando a integridade da competição e a satisfação dos participantes.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco para a contratação de serviço, conforme previsto pela Lei 14.133, fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- a. **Lei 14.133/2021, art. 8º:** "Fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e análise de risco para aquisição de materiais de consumo de natureza simples e padronizada, quando a complexidade do objeto não for necessária tais procedimentos."

3. RESPONSÁVEL PELA DISPENSA

O responsável pela dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco é Rosani Taschetto Didoné, Secretária de Esporte e Cultura, conforme designação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este termo formaliza a dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco para a contratação de serviços de arbitragem, em conformidade com a legislação vigente. Ressalta-se que esta decisão é pautada na simplicidade e padronização do material em questão, bem como na urgência na aquisição para atender às demandas específicas da instituição.

Tupanciretã/RS, 16 de abril de 2025.

Rosani Taschetto Didoné
Matricula nº 7061-0